



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 14 de 14/03/2019 por mais **30 (trinta) dias**, a contar desta data, conforme solicitação contida no e-mail, datado de 29/04/2019, do presidente da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, professor Francisco de Assis de Lima Gama, encaminhado à Direção-geral do CSMBV.

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral